



Edital 2/2025/FOSPA

A Superintendência Artística da Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - FOSPA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º e incisos, do Decreto Nº 51.484, de 15 de maio de 2014, **TORNA PÚBLICA** a abertura de Inscrições para o Quarto Concurso Interno para Alunos da Escola da OSPA, destinado à participação como solistas em concertos da OSPA e OSPA Jovem, em 2026, bem como para a indicação de alunos da OSPA Jovem para a Fundação Pablo Komlós, com finalidade de concessão de bolsas da Academia de Música Clássica.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período de inscrição: de **05 a 14 de março de 2025**.

As inscrições dar-se-ão exclusivamente através do preenchimento e envio da ficha de inscrição através do link <https://forms.gle/MQfgbbtAmEBQEAbp9> . Após o envio da ficha, a Secretaria da Escola fará o processamento dos dados e enviará e-mail, até o dia **20/03/2025** com a confirmação da inscrição e o horário da audição.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Estar matriculado na Escola da OSPA – Conservatório Pablo Komlós.

3. DA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

3.1 Serão selecionados **três alunos**:

- O aluno de **melhor pontuação geral**, que terá como prêmio tocar como solista em um concerto da OSPA, na temporada 2026.

- O **aluno de melhor pontuação das Cordas**, excetuando-se o de melhor pontuação geral, se for o caso, que terá como prêmio tocar como solista em um concerto da OSPA Jovem;





- O **aluno de melhor pontuação dos Sopros e Percussão**, excetuando-se o de melhor pontuação geral, se for o caso, que terá como prêmio tocar como solista em um concerto da OSPA Jovem;

3.2. Não haverá distribuição de prêmios em espécie.

3.3 As notas da primeira etapa serão utilizadas para a elaboração da nominata e do posicionamento dos alunos na OSPA Jovem; para a indicação de alunos da OSPA Jovem para a Fundação Pablo Komlós, com finalidade de concessão de bolsas da Academia de Música Clássica (referente ao Termo de Colaboração SEDAC n. 40/2024); e para definição dos alunos que participarão de eventos que pedirem formações menores do grupo.

3.4 Aos alunos da OSPA Jovem indicados pela Escola de Música da OSPA à Fundação Pablo Komlós, poderão ser concedidas até 80 bolsas de estudo, sendo: até 60 bolsas no valor mensal bruto de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) reais, e até 20 bolsas no valor mensal bruto de 2.000,00 (dois mil reais), no período de abril a dezembro de 2025.

3.5 A composição da OSPA Jovem, **para fins deste edital**, respeitará o quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Composição da OSPA Jovem

Instrumento	Número de alunos
Violino I	15
Violino II	12
Viola	10
Violoncelo	9
Contrabaixo	6
Flauta	3
Oboé	3
Clarinete	3
Fagote	2
Trompete	3
Trompa	4
Trombone	2
Trombone Baixo	1
Tuba	1
Percussão	5
Harpa	1
TOTAL	80





* Considerando que o instrumento Eufônio não faz parte da formação habitual de orquestra, os alunos estudantes deste instrumento concorrerão no edital apenas como solistas (não concorrerão a bolsas)

4. DAS PROVAS:

4.1. As provas serão realizadas em **duas etapas**, sendo que a primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos com nota inferior a 7 serão eliminados. Os candidatos com nota superior a 7 integrarão a OSPA Jovem e serão indicados pela Escola de Música da OSPA à Fundação Pablo Koblós para concessão de bolsas, respeitando-se o limite máximo estipulado no item 3.4, e o quadro 1, referido no item 3.5. Os candidatos com nota superior a 8,5 serão aprovados para a segunda etapa.

4.2. A primeira etapa será realizada nos dias **24 e 25 de março**, a partir das 13 horas.

4.3. A segunda etapa será realizada no dia 10 de junho, a partir das 14 horas.

4.4. Na primeira etapa, o candidato deverá tocar as partes de orquestra que estão no quadro 2, abaixo, de acordo com o instrumento no qual concorrerá, e um movimento de um concerto ou sonata, de livre escolha.

4.5. O candidato deverá levar duas cópias da obra de livre escolha, para a banca examinadora.

4.6. Na segunda etapa o candidato deverá tocar a peça que deseja executar como solista com a OSPA, acompanhado de piano.

4.7. Todas as provas previstas neste edital serão realizadas na Escola de Música da OSPA (Av. Cristóvão Colombo, 300) ou na Casa da OSPA, no CAFF (Av. Borges de Medeiros, 1501).

Quadro 2 – Partes de Orquestra

Instrumento	Excertos
Flauta	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mozart: Flauta Mágica (Solo final do ato I, Compasso 160 com anacruse até 167) 2. Beethoven: Fantasia Coral (Solo de flauta, Meno allegro) 3. Villa-Lobos: Choros 6 (Início até cifra 2) 4. Prokofiev : Pedro e o Lobo (Cifra 2 até cifra 4)
Oboé	<ol style="list-style-type: none"> 1. Beethoven: Sinfonia No. 7 (3rd Mvt., compasso 63 até 106)





	<ol style="list-style-type: none"> 2. Brahms: Violin Concerto (2nd Mvt., começo até o compasso 32) 3. Mendelssohn: Sinfonia No. 3 (2nd Mvt., A – D) 4. Stravinsky: Pulcinella (Gavotte and Variation)
Clarinete	<ol style="list-style-type: none"> 1. Beethoven: Sinfonia N. 8 (Terceiro Mov., Trio) 2. Brahms: Sinfonia N. 3 (Segundo Mov, Início até letra B) 3. Gerswin: Rhapsody in Blue (Início até N° 2) 4. Prokofiev: Pedro e o Lobo (20 até 21)
Fagote	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mozart: Overture to Le Nozze di Figaro (Compassos 139 – 171) 2. Beethoven: Concerto para Violino em Ré Maior (3º Mov., compasso 134 até 158) 3. Tchaikovsky: Sinfonia No. 4 (2nd Mvt., últimos 31 compassos) 4. Tchaikovsky: Sinfonia No. 6 (1st Mvt., primeiros 12 compassos)
Trompa	<ol style="list-style-type: none"> 1. Brahms - n. 1 - Solo Mov. 2 Andante Sostenuto 2. Tchaikovsky - Sinfonia N° 5 - Solo Mov. 2 3. Tchaikovsky - Sinfonia N° 4 - Andante sostenuto 4. Mendelssohn - Nocturne from "Midsummer Night's Dream"
Trompete	<ol style="list-style-type: none"> 1. Bartok: Concerto para Orquestra (Mov. 1 – 328 a 396; Mov. 2 – 90 a 147; Mov. 5 – 201 a 255; Mov. 5 – 535 a 573, 2º trompete). 2. Respighi: Pini di Roma (solo fora do palco, 8 depois 10) 3. A. Gomes: O Guarany - Primeiro trompete em E (do início até a letra D) 4. Stravinsky: Petrouchka (1947 version, 1 antes de 134 até 139 & 149 até 151)
Trombone	<p>Tenor:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Mahler: Sinfonia No. 3 (1st Mvt., 13-17); 2. Ravel: Boléro (10 até 11); 3. Rossini : William Tell – C até 9 depois de D 4. Wagner : Ride of the Valkyries (Apenas o exerto maior) 5. Mozart : Tuba mirum (Solo de segundo Trombone). 6. Saint-Saens : Sinfonia 3 (Letra Q até dois antes de R) <p>Baixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Beethoven: Solo da 9ª Sinfonia; 2. Haydn: The Creation (No. 26, começo até C) 3. Rossini: Overture to La Gazza Ladra (compasso 115 até 132 & compassos 433 – 442). 4. Schumann: Symphony No. 3 (4th Mvt., compasso 13 depois de A) 5. Wagner: Ride of the Valkyries (Excerto maior)
Eufônio	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ralph Vaughan Williams - Toccata Marziale





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

	<ol style="list-style-type: none"> John Philip Sousa - Hands Across the Sea Mantia – All Those Endearing Young Charms: Theme & Variation 1 Gustav Holst First suite in E-flat for Military Band: Beginning to Rehearsal C
Tuba	<ol style="list-style-type: none"> Prokofiev: Sinfonia No. 5 (1st Mvt., 3 até 6). Stravinsky: Petrouchka (1947 version, 189 até 191) Wagner: Overture to Die Meistersinger (J até L) Respighi: Fontane di Roma (11 até 14)
Violino	<ol style="list-style-type: none"> Beethoven: Sinfonia No. 9 (3rd Mvt., ms. 99 – 114) Brahms: Sinfonia No. 4 (4th Mvt., 8 antes de B até D) Mendelssohn: A Midsummer Night's Dream (Scherzo – primeira pag) Mozart: Sinfonia No. 40 (1st Mvt, 2 primeiras pag)
Viola	<ol style="list-style-type: none"> Mendelssohn: A Midsummer Night's Dream (Scherzo – primeira página) Strauss: Don Juan (Início até 10 compassos depois de B) Beethoven: 5ª Sinfonia (2º Mov, começo até compasso 11; compasso 23 até 37; compasso 49 até 59; compasso 72 até 88) Brahms: Sinfonia No. 4 (4th Mvt., B - D)
Violoncelo	<ol style="list-style-type: none"> Beethoven: Sinfonia No. 5 (2nd Mvt., começo de C, tema e duas variações) Beethoven: 9ª Sinfonia (4º mov., Início até compasso 140) Mendelssohn: A Midsummer Night's Dream (Scherzo, letra N-O) Shostakovich: 5º Sinfonia (3 MOV, de 88 até 93)
Contrabaixo	<ol style="list-style-type: none"> Beethoven: Sinfonia No. 9 (4º Mov. De 38 até 75; Recitativo) Mozart: Sinfonia No. 40 (1º Movimento). Brahms: Sinfonia No. 2 (1st Mvt., E até F). Beethoven: Sinfonia No. 5 (3rd Mvt., começo até 5 depois de A)
Percussão	<ol style="list-style-type: none"> Tímpano - Beethoven: Sinfonia No. 9 (1st Mvt., começo até A & 18 antes de S até o fim.) Prato - Dvorák: Scherzo Capriccioso (Q até o fim) Pandeiro - Dvorák: Carnival Overture (começo até C & 8 antes de U até o fim) Caixa Clara - Shostakovich: Sinfonia No. 10 (2º Mvt., 98 até o fim)
Harpa	<ol style="list-style-type: none"> Tchaykovski: Quebra-Nozes (Valsa das Flores, Cadencia principal) Verdi: Aida (Allegro giusto) Frank: Sinfonia em Ré menor (Allegretto)



FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE – FOSPA – CNPJ 92.954.874/0001-04 – Av. Borges de Medeiros, 1501, CAFF – Porto Alegre/RS – Fone: (51) 3288-1507 – <https://ospa.rs.gov.br>



4. Verdi: La Forza del Destino (G até H)

4.8. Será atribuída nota de 0,0 a 10,0 para cada etapa.

4.9. A primeira etapa terá peso 1 e a segunda etapa terá peso 2.

4.10. As notas da primeira etapa serão utilizadas para a elaboração da nominata e do posicionamento dos alunos na OSPA Jovem; para a indicação de alunos da OSPA Jovem para a Fundação Pablo Komlós, com finalidade de concessão de bolsas da Academia de Música Clássica; e para definição dos alunos que participarão de eventos que pedirem formações menores do grupo.

4.11. Caso a totalidade das vagas para cada naipe da OSPA Jovem não seja preenchida, conforme os critérios definidos no item 4.1, a Escola da OSPA poderá promover novas seleções internas ou externas para completar a OSPA Jovem, ou ainda chamar candidatos que obtiverem nota inferior a 7 nesta seleção.

4.12. A nota final será constituída da seguinte forma:

- Será realizada a soma das notas da primeira e da segunda etapa, sendo que esta última será multiplicada por dois. O resultado desta adição será dividido por três, constituindo assim a nota final.

4.13. O pianista da Escola estará à disposição para acompanhar os candidatos na segunda etapa. Eventuais ensaios preparatórios deverão ser marcados diretamente na secretaria da Escola.

4.14. Em caso de empate na nota da primeira etapa, o critério de desempate será a menor idade. Em caso de empate na nota final, será considerado vencedor aquele candidato que tiver obtido a maior nota na segunda etapa. Persistindo o empate, será vencedor o candidato de menor idade.

4.15. Caso o candidato seja selecionado para tocar com a OSPA Jovem, poderá trocar a obra que havia sido escolhida para o concerto com a OSPA.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:





5.1. Os alunos inscritos na seleção interna serão submetidos a provas para avaliação da capacidade musical, de acordo com os seguintes critérios:

I. Precisão e fluência rítmica (nota de 0,00 a 10,0)

II. Habilidade técnica, observando os itens:

- Vibrato (violino, viola, violoncelo, contrabaixo)
- Articulação (todos os instrumentos)
- Técnica digital (todos os instrumentos)
- Homogeneidade da coluna de ar (instrumentos de sopro)
- Sustentação respiratória do fraseado (instrumentos de sopro)
- Expressividade da execução (todos os instrumentos)
- Técnica de arco (violino, viola, violoncelo, contrabaixo de arco)
- Uso adequado de dinâmica (todos os instrumentos)
- Afinação (todos os instrumentos)
- Sonoridade (todos os instrumentos)
- Postura corporal adequada ao instrumento (todos os instrumentos)

III. Interpretação adequada dos símbolos musicais (todos os instrumentos).

IV. Demonstração da compreensão dos significados da partitura, levando em consideração seu contexto histórico e estilístico (todos os instrumentos).

6. DA BANCA EXAMINADORA:

6.1. A Banca Examinadora será constituída pelos professores do Conservatório, sendo facultado a membros da administração do Conservatório e da Direção Artística da OSPA também integrarem a Banca. Professores convidados também poderão integrar a Banca.

6.2. Da decisão da Banca Examinadora caberá recurso conforme item 8.





7. DOS RESULTADOS DAS PROVAS DE SELEÇÃO:

7.1. Os resultados preliminares das provas da primeira etapa serão divulgados no dia **27 de março**, no mural da Escola da OSPA. Os resultados finais da primeira etapa, após a apreciação de eventuais recursos, serão divulgados no mural da Escola da OSPA, no dia 7 de abril.

7.2. Os resultados preliminares das provas da segunda etapa serão divulgados no dia 13 de junho, no mural da Escola da OSPA. Os resultados finais da segunda etapa, após a apreciação de eventuais recursos, serão divulgados no mural da Escola da OSPA, no dia 24 de junho.

8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso, quanto ao resultado da primeira etapa e da segunda etapa do presente certame, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da divulgação dos respectivos resultados.

8.1.1 Os recursos eventualmente interpostos deverão ser apresentados até a data limite de **01 de abril** quanto à primeira etapa, e até a data limite de **18 de junho** quanto à segunda etapa.

8.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da OSPA, devendo ser entregues e protocolados, exclusivamente, na sede da Fundação OSPA, com endereço na Avenida Borges de Medeiros, 1501, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, até o prazo acima estipulado.

8.3 Os recursos deverão conter:

- a. nome completo e número de inscrição do candidato;
- b. indicação do instrumento a que concorre;
- c. objeto do pedido de recurso;
- d. exposição fundamentada a respeito dos motivos e/ou incorreções invocadas.

8.4 Não serão aceitos recursos por “fac-simile”, internet e outros serviços de postagem.

8.5 Os recursos eventualmente interpostos relativos à primeira etapa serão julgados até **04 de abril**, sendo divulgado o resultado final, após a apreciação de recursos no dia **07 de abril, no mural da Escola da OSPA.**





8.6 Os recursos eventualmente interpostos relativos à segunda etapa serão julgados até **23 de junho**, sendo divulgado o resultado final, após a apreciação de recursos no dia **24 de junho, no mural da Escola da OSPA**.

9. DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS:

9.1. Será eliminado o candidato que:

Deixar de apresentar alguma das obras descritas no quadro 2, referido no item 4.4 deste edital;

9.2. Usar de meios fraudulentos ou de comportamento inadequado na inscrição ou ao fazer as provas.

10. DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

10.1. Ao efetivar a sua inscrição na seleção interna, nos termos do presente edital, o candidato autoriza, desde já, a Fundação OSPA a utilizar de forma gratuita, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável sua imagem e voz, para fins exclusivos de caráter promocional e institucional da Fundação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Os candidatos inscritos deverão chegar ao local onde serão realizadas as provas, com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência.

11.2. Em nenhuma hipótese haverá realização de prova em segunda chamada.

11.3. Não será permitida a gravação das provas pelos alunos candidatos.

11.4. O primeiro ensaio da OSPA Jovem, na sua nova formação, ocorrerá no dia 8 de abril, sendo que em 2025 haverá dois ensaios semanais da orquestra, nas terças e nas quintas. As demais obrigações dos alunos indicados pela Escola de Música da OSPA à Fundação Pablo Komlós para as bolsas serão divulgadas por ocasião da concessão das mesmas.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FOSPA, ouvida a Superintendência Artística.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CULTURA
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

Diego Grendene de Souza,
Diretor da Escola da OSPA –
Conservatório Pablo Komlós.

Maestro Manfredo Schmiedt,
Superintendente Artístico.

Anexo I – Cronograma

Publicação do edital no site da OSPA	28/02
Período de inscrições	05/03 a 14/03
Provas da primeira etapa	24/03 a 25/03
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa	27/03
Período de apresentação de recursos da primeira etapa	27/03 a 01/04
Resultado dos recursos da primeira etapa	04/04
Divulgação do resultado final da primeira etapa	07/04
Provas da segunda etapa	10/06
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa	13/06
Período de apresentação de recursos da segunda etapa	13/06 a 18/06
Resultado dos recursos da segunda etapa	23/06
Divulgação do resultado final da segunda etapa	24/06





25115700000519

Nome do documento: Edital 02-25 selecao interna.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Manfredo Schmiedt
Diego Grendene de Souza

OSPA / ADMIN / 3013278
OSPA / ADMIN / 3022307

27/02/2025 15:36:33
27/02/2025 15:47:27

